



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO  
“Casa João André dos Santos”

Rua Manel Inálcio da Silva, 32-Centro-CNPJ: 03.584.764/0001-60

REQUERIMENTO nº 037/2025

O vereador que esta subscreve requer, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada solicitação ao o Poder Executivo Municipal que através do seu setor competente. Destine dotação orçamentaria com finalidade exclusiva a construção de CALÇADAS LATERAIS nos calçamentos das Agrovilas. GANGORRA E PEDRO MARQUES DE MELO.

JUSTIFICATIVA.

Em consonância com a Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 que Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade. Se faz jus que as Agrovilas de GANGORRA e PEDRO MARQUES DE MELO, ambos neste Município recebam calçadas laterais nos calçamentos, os mesmos não disponibilizam de espaço exclusivo para pedestre, a ausência dessas calçadas oferece um risco a população que transita entre veículos, portanto se faz necessário a construção de calçadas adequadas nas laterais da pavimentação para melhorar o acesso aos moradores daquelas comunidades, e visitantes que cheguem de outras comunidades, para fazer suas visitas. Tendo em vista que se nota nitidamente a dificuldade de acessibilidade por parte dos pedestres ao se cruzarem com carro e motos que ali circulam no meio das agrovilas.

Vale salientar que essa demanda é uma necessidade das pessoas que sonham e são merecedoras de melhorias de vida nas comunidades, e que zelam pelo bem-estar coletivo de todos que residem nessas comunidades, se sabe que é de inteira responsabilidade do poder público que deve cumprir e demonstrar seu compromisso atendendo as necessidades da população e melhorando sua qualidade de vida, promover a inclusão e o bem-estar social.

**RECEBIDO**

04/12/2025  
Carlos Damíão Santos da Silva  
ASS.

**APROVADO**

08/12/2025  
BB  
ASS.



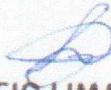
ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO  
“Casa João André dos Santos”

Rua Manel Inálcio da Silva, 32-Centro-CNPJ: 03.584.764/0001-60

Assim, solicito ao poder Executivo que seja atendido a este requerimento com a urgência execução das calçadas nas laterais dos calçamentos das agrovilas acima citadas, denominadas de **GANGORRA E PEDRO MARQUES DE MELO**, para garantir melhor acesso, mais qualidade de vida aos cidadãos e ao mesmo tempo contribuir para o desenvolvimento das agrovilas do nosso Município

Diante do exposto, requer sua aprovação em plenário e posterior sua realização pelo Poder Executivo.

Damião/PB, 05 Dezembro de 2025

  
DOMICIO LIMA DA SILVA

Vereador

Proponente